



BOLETIM

GERAL

Nº 156/2022
Belém, 19 DE AGOSTO DE 2022

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 13 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pag.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pag.4

AGREGAÇÃO DE MILITAR pag.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pag.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.6

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comando Operacional**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pag.7

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.7

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.7

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.8

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.8

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.8

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.8

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.8

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.8

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pag.8

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.9

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pag.9

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pag.9

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pag.9

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pag.9

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pag.9

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pag.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.9

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO pag.9

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE GESTAÇÃO pag.9

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.10

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pag.10

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.10

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pag.11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pag.11

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pag.11

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2022 - CSMV/MOP ... pag.11

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/2022 - CSMV/MOP ... pag.11

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/2022 - CSMV/MOP ... pag.11

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/2022 - CSMV/MOP ... pag.11

4º Grupamento Bombeiro Militar

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.11

CLASSIFICAÇÃO pag.11

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº135-3ªSEção/5º GBM/MBA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022. pag.11

ORDEM DE SERVIÇO Nº134-3ª SEção/5ºGBM/MBA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022. pag.11

ORDEM DE SERVIÇO Nº133-3ªSEção/5ºGBM/MBA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022. pag.11

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/ 5º GBM - AGOSTO DE 2022 pag.12

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pag.12

ORDEM DE SERVIÇO- APROVAÇÃO pag.12

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pag.12

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDENS DE SERVIÇO 18º GBM SALVATERRA pag.12

PORTARIA Nº 004/ 2022 - GAB. CMDº. DO 18º GBM-COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS pag.12

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2022 - SAT 22º GBM/CAMETÁ pag.12

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Pessoal**

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pag.13

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pag.13

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pag.13

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pag.13

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pag.13

17º Grupamento Bombeiro Militar

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA pag.13



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2022/700514,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, a **SD QBM RAYANNE ALEIXO ARAÚJO**, MF 5932487/1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 841.420

Fonte: Diário Oficial nº 35.080, de 18 de agosto de 2022 e Nota nº 49.582 – Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 294 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/971031 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **3º SGT QBM LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA**, MF: 560673/1, no período de 12/08/2023 a 07/02/2023, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 08/02/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/971.031 - PAE.

Fonte: Nota nº 49.430 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AGREGAÇÃO DE MILITAR

PORTARIA Nº 0302 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 – R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 769/2018 Cmdº. do 4º GBM de 08 de outubro de 2018;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/919203 – CBMPA, resolve:

Art. 1º – Agregar o **3º SGT BM LÉO DUARTE DOS SANTOS**, MF 5609992/1, a contar de 08 de outubro de 2018, em razão de encontrar-se à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, exercendo função de natureza Militar.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 08 de outubro de 2018.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/919203 - PAE.

Fonte: Nota nº 49.587 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 307 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/973945 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREIÇÃO MATOS**, MF: 5426235/1, no período de 02/09/2022 a 28/02/2023, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 01/03/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/973.945 - PAE.

Fonte: Nota nº 49.615 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 296 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a nomeação do referido militar na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 30 de junho de 2022, de acordo com o Decreto de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35.029 de 30 de junho de 2022;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, § 2º, inciso I e art. 121 da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/294375;

Considerando a portaria nº 268, de 25 de julho de 2022, publicada no Boletim Geral nº 141, de 27 de julho de 2022;

Considerando o Termo de Posse na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 27 de julho de 2022, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/980142, resolve:

Art. 1º Licenciar ex-offício das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 27 de julho de 2022, o **CB BM EDSON JÚNIOR DA SILVA RIBEIRO**, MF 57189221-1, RG 3284256, Filho de Edson Valente Ribeiro e Maria do Perpetuo Socorro da Silva Ribeiro, o militar é licenciado no comportamento BOM.

Art. 2º Determinar ao Comandante, Chefe ou Diretor imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar, bem como materiais e equipamentos de uso restrito da Corporação e encaminhe à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Revogar a portaria nº 268, de 25 de julho de 2022, publicada no Boletim Geral nº 141, de 27 de julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de julho de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 841.255

PORTARIA Nº 297 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a nomeação do referido militar na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 30 de junho de 2022, de acordo com o Decreto de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35.029 de 30 de junho de 2022;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, § 2º, inciso I e art. 121 da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/294375;

Considerando a portaria nº 142, de 13 de abril de 2022, publicada no Boletim Geral nº 141, de 27 de julho de 2022;

Considerando o Termo de Posse na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 28 de julho de 2022, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/980142, resolve:

Art. 1º Licenciar ex-offício das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 27 de julho de 2022, o **CB BM JOÃO PAULO BRITO DE ESPÍNDOLA**, MF 57190137-1, RG 3869186, Filho de Joaquim Silva de Espíndola e Antônia Brito de Espíndola, o militar é licenciado no comportamento ÓTIMO.

Art. 2º Determinar ao Comandante, Chefe ou Diretor imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar, bem como materiais e equipamentos de uso restrito da Corporação e

encaminhe à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Revogar a portaria nº 142, de 13 de abril de 2022, publicada no Boletim Geral nº 141, de 27 de julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de julho de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 841.260

PORTARIA Nº 298 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a nomeação do referido militar na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 30 de junho de 2022, de acordo com o Decreto de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial no 35.029, de 30 de junho de 2022;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, § 2º, inciso I e art. 121 da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/294375;

Considerando a portaria nº 141, de 13 de abril de 2022, publicada no Boletim Geral nº 141, de 27 de julho de 2022;

Considerando o Termo de Posse na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 28 de julho de 2022, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/980142, resolve:

Art. 1º Licenciar ex-offício das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 27 de julho de 2022, o **CB BM RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA**, MF 57218377-1, RG 3618173, Filho de Cecílio Pinto Rosa e Rosely dos Prazeres Maia, o militar é licenciado no comportamento ÓTIMO.

Art. 2º Determinar ao Comandante, Chefe ou Diretor imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar, bem como materiais e equipamentos de uso restrito da Corporação e encaminhe à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Revogar a portaria nº 141, de 13 de abril de 2022, publicada no Boletim Geral nº 141, de 27 de julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de julho de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 841.272

PORTARIA Nº 295 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a nomeação da referida militar na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 30 de junho de 2022, de acordo com o Decreto de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35.029 de 30 de junho de 2022;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, § 2º, inciso I e art. 121 da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/294375;

Considerando a portaria nº 139, de 13 de abril de 2022, publicada no Boletim Geral nº 141, de 27 de julho de 2022;

Considerando o Termo de Posse na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 27 de julho de 2022, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/980142, resolve:

Art. 1º Licenciar ex-offício das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 27 de julho de 2022, o **SD BM MARTHA FERREIRA MONTEIRO**, MF 5932513-1, RG 3205987, Filha de Roberto Cezar Oliveira Monteiro e Delma Ferreira Monteiro, a militar é licenciada no comportamento BOM.

Art. 2º Determinar ao Comandante, Chefe ou Diretor imediato, que recolha a cédula de identidade da Ex-Bombeira militar, bem como materiais e equipamentos de uso restrito da Corporação e encaminhe à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Revogar a portaria nº 139, de 13 de abril de 2022, publicada no Boletim Geral nº 141, de 27 de julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de julho de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 841.253

PORTARIA Nº 299 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a nomeação do referido militar na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 30 de junho de 2022, de acordo com o Decreto de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial no 35.029 de 30 de junho de 2022;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, § 2º, inciso I e art. 121 da Lei Estadual

no 5.251/1985, alterada pela Lei no 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/294375;

Considerando a portaria nº 274, de 27 de julho de 2022, publicada no Boletim Geral nº 146, de 04 de agosto de 2022;

Considerando o Termo de Posse na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 28 de julho de 2022, conforme processo gerado através do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2022/980142, resolve:

Art. 1º Licenciar ex-offício das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 27 de julho de 2022, o **SD BM FELIPE MELO DE FREITAS** MF 5932257-1, RG 140989002, Filho de Paulo Ribas de Freitas e Rosemayre Elias de Melo, o militar é licenciado no comportamento BOM.

Art. 2º Determinar ao Comandante, Chefe ou Diretor imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar, bem como materiais e equipamentos de uso restrito da Corporação e encaminhe à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Revogar a portaria nº 274, de 27 de julho de 2022, publicada no Boletim Geral nº 146, de 04 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de julho de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 841285

PORTARIA Nº 300 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a nomeação do referido militar na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 30 de junho de 2022, de acordo com o Decreto de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35.029 de 30 de junho de 2022;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, § 2º, inciso I e art. 121 da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/294375;

Considerando a portaria nº 267, de 25 de julho de 2022, publicada no Boletim Geral nº 141, de 27 de julho de 2022;

Considerando o Termo de Posse na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 28 de julho de 2022, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/980142, resolve:

Art. 1º Licenciar ex-offício das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 27 de julho de 2022, o **SD BM KLEBSON JOAQUIM MARINHO DA SILVA**, MF 5932439-2, RG 6416845, Filho de Joaquim Domingos Marinho da Silva e Raimunda Conceição Marinho da Silva, o militar é licenciado no comportamento BOM.

Art. 2º Determinar ao Comandante, Chefe ou Diretor imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar, bem como materiais e equipamentos de uso restrito da Corporação e encaminhe à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Revogar a portaria nº 267, de 25 de julho de 2022, publicada no Boletim Geral nº 141, de 27 de julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de julho de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 841.297

PORTARIA Nº 301 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a nomeação do referido militar na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 30 de junho de 2022, de acordo com o Decreto de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35.029 de 30 de junho de 2022;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, § 2º, inciso I e art. 121 da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/294375;

Considerando a portaria nº 140, de 13 de abril de 2022, publicada no Boletim Geral nº 141, de 27 de julho de 2022;

Considerando o Termo de Posse na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 27 de julho de 2022, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/980142, resolve:

Art. 1º Licenciar ex-offício das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 27 de julho de 2022, o **SD BQM TULIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, MF 5932415-1, RG 6142147, Filho de Leonidas de Souza Filho e Maria do Socorro Pereira de Souza, o militar é licenciado no comportamento BOM.

Art. 2º Determinar ao Comandante, Chefe ou Diretor imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar, bem como materiais e equipamentos de uso restrito da Corporação e encaminhe à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Revogar a portaria nº 140, de 13 de abril de 2022, publicada no Boletim Geral nº 141, de 27 de julho de 2022;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de julho de 2022.



HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 841.304

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 159/DIÁRIA/DF
DE 05 DE ABRIL DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM RR DIVAL PONTES DE SOUZA** 5539102/2, **3º SGT BM PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS** 57173929/1 E **CB BM THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM** 57218514/1, 14 (QUATORZE) diárias de alimentação e 13 (TREZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.539,72 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para MARABÁ - PA, REDENÇÃO - PA, CANAÁ DOS CARAJÁS - PA e PARAUPEBAS - PA, no período de 03 a 16 de Abril de 2022, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 349/DIÁRIA/DF
DE 14 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: **SD BM GLEIDSON MAIA DE SEIXAS** 5932287/ 1, 14 (QUATORZE) diárias de alimentação e 13 (TREZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.314,44 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir viagem de Belém para Mosqueiro - PA, no período de 18 a 31 de Julho de 2022, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 359/DIÁRIA/DF
DE 21 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: **TEN QOBM EVANDRO FABIO ALEIXO MELO DA SILVA**, MF: 5932598; **SGT BM ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JUNIOR**, MF: 54185171; **SGT BM NELIO JUNIOR CORREA**, MF: 54185177; **CB BM ELIAS SILVA LIRA JUNIOR**, MF: 57217810 E **SD BM THIAGO FABRICIO LIMA BITTENCORT**, MF: 5912388, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.606,49 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas cidades para Muana - PA, no período de 10 a 13 de Junho de 2022, a serviço do 1º GBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 380 /DIÁRIA/DF
DE 28 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: **TEN BM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL**, MF: 5932626/1; **CB BM MARCOS CONTENTE SILVA**, MF: 57189358/1 E **SD BM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE**, MF: 5932508/1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada , perfazendo um valor total de R\$ 1.577,24 (MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Salinópolis - PA, no período de 14 à 16 de julho de 2022, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 384/DIÁRIA/DF
DE 28 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA**, MF: 57173992/ 1 E **SGT BM STALIN DE ALMEIDA BELO**, MF: 57175158/ 1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.055,04 (UM MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Juruti - PA, no período de 14 a 16 de Junho de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 385/DIÁRIA/DF
DE 28 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM STALIN DE ALMEIDA BELO**, MF: 57175158/1 E **SD BM ALEX DA SILVA COSTA**, MF: 5932559/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Mojuí dos Campos - PA, no dia 24 de Junho de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 386/DIÁRIA/DF
DE 28 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM EDENILSON SOUZA ROCHA**, MF: 5037484/ 2 e **STEN BM CARLOS DAVID LOBO SILVA**, MF: 5037603/ 2, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Barcarena - PA, Abaetetuba - PA, Tucuruí - PA, Marabá - PA, Parauapebas - PA e Canaa Dos Carajas - PA, no período de 15 a 18 de Julho de 2022, a serviço do Almoarifado Geral do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 387/DIÁRIA/DF
DE 28 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM ROBSON HAROLDO NOVAS PINHEIRO**, MF:5824060/ 1; **CB BM DAYRONY ANDRADE MOREIRA**, MF: 57218352/ 1; **CB BM ADER DA SILVA BAIA**, MF: 57200093/ 2, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.465,72 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Tailandia para Jacundá - PA e Goianesia do Para - PA, no período de 20 a 24 de Junho de 2022, a serviço do 14º GBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 388/DIÁRIA/DF
DE 28 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: **TEN BM SILVIO LUIS LIMA CHAVES**, MF: 5826691/ 1; **STEN BM BENILTON ALVES ROSARIO**, MF: 5607663/ 1; **CB BM DIRLEI BISPO BASTOS**, MF: 57218534/ 1; **CB BM WATILLA OLIVEIRA VIEIRA**, MF: 57218387/ 1, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.683,33 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção para Xinguara - PA e Rio Maria - PA, no período de 27 a 30 de Junho de 2022, a serviço do 10º GBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 389/DIÁRIA/DF
DE 28 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA**, MF: 57173992/ 1 e **SD BM ALEX DA SILVA COSTA**, MF: 5932559/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REIAS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Belterra - PA, no dia 06 de Julho de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 390/DIÁRIA/DF
DE 28 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO**, MF: 5210135/ 2 e **CB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA**, MF: 57217816/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REIAS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Barcarena - PA, no dia 12 de Julho de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 840.812

Fonte: Diário Oficial nº 35.080, de 18 de agosto de 2022 e Nota nº 49.585 – Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração



3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº072/2022-7ºGBM, “SUPRESSÃO DE VEGETAL EM ÁREA URBANA”.
PROTOCOLO: 2022/1031625 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº050/2022-9ºGBM, “PREVENÇÃO PRÁTICA DE TIRO CALIBRE 12 AOS AGENTES PINITENCIÁRIOS/SEAP”.
PROTOCOLO: 2022/1033354 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº113/2022-4ºGBM, “BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LÍQUIDO MUNICÍPIO DE OXIMINÁ-PA”.
PROTOCOLO: 2022/985193 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº064/2022-15ºGBM, “PREVENÇÃO E PARTICIPAÇÃO DURANTE A VISITA DA IMAGEM PEREGRINA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (BELÉM) AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022”.
PROTOCOLO: 2022/1032251 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2022-1ºGPA, “OPERAÇÃO CAPIM II NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS”.
PROTOCOLO: 2022/1020341 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº075/2022-7ºGBM, “SERVIÇO DE PREVENÇÃO EM TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CPR - X”.
PROTOCOLO: 2022/1031767 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº077/2022-7ºGBM, “OPERAÇÃO DE BUSCAS A PESSOA DESAPARECIDA EM ÁREA DE MATA”.
PROTOCOLO: 2022/1036585 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº078/2022-17ºGBM, “SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE VEGETAL EM RESIDÊNCIA”.
PROTOCOLO: 2022/1030091 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº080/2022-17ºGBM, “SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO”.
PROTOCOLO: 2022/1029584 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº040/2022-12ºGBM, “AGOSTO DE 2022”.
PROTOCOLO: 2022/1036319 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº073/2022-8ºGBM, “INAUGURAÇÃO DA PRAÇA JARBAS PASSARINHO”.
PROTOCOLO: 2022/1026933 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº072/2022-ABM, “INSTRUÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO”.
PROTOCOLO: 2022/1026935 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº072/2022-8ºGBM, “MINI CURSO TEÓRICO-PRÁTICO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DOMÉSTICOS EM TUCURUI-PA”.
PROTOCOLO: 2022/1026656 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº102/2022-4ºGBM, “REFORÇO DO TREM DE SOCORRO DO 4ºGBM NO POSTO AVANÇADO BOMBEIRO MILITAR DE ALTER DO CHÃO - MÊS DE AGOSTO”.
PROTOCOLO: 2022/923595 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº118/2022-4ºGBM, “APOIO A OUTROS ÓRGÃOS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RESGATE DE PEIXE-BOI”.
PROTOCOLO: 2022/1036973 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº009/2022-28ºGBM, “SERVIÇO DE PREVENÇÃO/PROTEÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO SOSSEGO”.
PROTOCOLO: 2022/1039655 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº090/2022-23ºGBM, “PREVENÇÃO A CAMÃRA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS”.
PROTOCOLO: 2022/1041881 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº119/2022-4ºGBM, “APOIO A COMDEC SANTARÉM”.
PROTOCOLO: 2022/1041861 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº057/2022-22ºGBM, “PREVENÇÃO DURANTE A CAMINHADA DO INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA”.
PROTOCOLO: 2022/1040636 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº135/2022-5ºGBM, “APOIO A INSTRUÇÃO DO 52ºBIS”.
PROTOCOLO: 2022/1019840 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº113/2022-5ºGBM, “TAF PM CPR II”.
PROTOCOLO: 2022/998606 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº134/2022-5ºGBM, “BUSCAS - JAIR BENEVIDES PERREIRA”.
PROTOCOLO: 2022/1042533 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº120/2022-4ºGBM, “SERVIÇO DE PROTEÇÃO BALNEÁRIA PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2022”.
PROTOCOLO: 2022/1042096 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº074/2022-8ºGBM, “CAMINHADA EVANGELÍSTICA”.
PROTOCOLO: 2022/1043509 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº091/2022-23ºGBM, “PREVENÇÃO A UZINA DA PAZ REFERENTE AO USO DA PISCINA PARA TRATAMENTO DOS AUTISTAS”.
PROTOCOLO: 2022/1042137 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº074/2022-ABM, “APOIO DE VTR’S DO CBMPA A VISITA DA IMAGEM PEREGRINA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ANANINDEUA”.
PROTOCOLO: 2022/1044791 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº034/2022-29ºGBM, “PREVENÇÃO E APOIO AS FINAIS DO CAMPEONATO MOJUENSE DE FUTSAL MASCULINO ADULTO - 2022”.

PROTOCOLO: 2022/1041705 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº092/2022-2ºGBM, “VISITA DOS ALUNOS DO COLÉGIO PROF. ANTÔNIO LEITE/LEITINHO NO QUARTEL DO 2ºGBM, E DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL”.
PROTOCOLO: 2022/999110 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº011/2022-28ºGBM, “SERVIÇO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DURANTE A VISITA DO GOVERNADOR AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”.
PROTOCOLO: 2022/1045511 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº010/2022-28ºGBM, “SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO SOSSEGO”.
PROTOCOLO: 2022/1045402 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº049/2022-9ºGBM, “PREVENÇÃO NA EXPOCACAÚ: X CACAUFEST - MEDICILÂNDIA-PA”.
PROTOCOLO: 2022/1020623 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº008/2022-1ºGPA, “OPERAÇÃO CAPIM II NOS MUNICÍPIOS DE IPIXUNA, AURORA DO PARÁ”.
PROTOCOLO: 2022/1025138 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº068/2022-17ºGBM, “SERVIÇO DE PREVENÇÃO E APOIO NA FESTA DO SOL”.
PROTOCOLO: 2022/939890 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº067/2022-17ºGBM, “SERVIÇO DE PREVENÇÃO E APOIO NA FESTA DO SOL”.
PROTOCOLO: 2022/935107 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº122/2022-4ºGBM, “APOIO AO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP”.
PROTOCOLO: 2022/1051354 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº037/2022-12ºGBM, “ANIVERSÁRIO DO 12ºGBM”.
PROTOCOLO: 2022/1045189 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 49.617 - Comando Operacional do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a **SD QBM JESSYCA GUERRA DE OLIVEIRA**, RG: 5418609; MF: 5932285/1; CPF: 032.706.492-74, nascido no dia 22 de janeiro de 1998, foi incluída no estado efetivo desta Corporação no dia 30 de janeiro de 2017 através da Portaria nº 66 de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Geral nº 26 de 07 de fevereiro de 2017 e perfaz, até a presente data, o tempo de **05 (CINCO) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 08 (OITO) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais do Pará).

Nada mais havendo em relação ao militar, ratifico as informações acima descritas.

Quartel em Belém/PA, 09 de maio de 2022.

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 19.593 e Nota nº 45.791 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **1º SGT BM RR VALDECI CUNHA DE OLIVEIRA**, MF: 5209862/1, RG: 1547982, CPF: 426.050.752-49, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 017 de 25 de outubro de 1991, publicada em Boletim Geral nº 208 de 20 de novembro de 1991, e foi transferido para a Reserva Remunerada, "ex-officio" a contar de 01 de maio de 2022, conforme Portaria RR nº 2.123 de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim Geral nº 88 de 11 de maio de 2022. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao **3º decênio** de 01 de outubro de 2011 a 01 de outubro de 2021, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expedo-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 24 de Maio de 2022.

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 19.918 e Nota: 46.427 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM MICHAEL CARNEIRO LOPES	5430402/1	01/03/2003	01/03/2013	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

2. Este requerimento é referente ao período de 01/03/2003 a 01/03/2013 (2ºdecênio), considerando a averbação de 330 dias de serviços prestados pelo requerente a Força a Área Brasileira.

Fonte: Requerimento nº 21.083 e Nota nº 48.287 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR DAILTO FARIAS DA SILVA**, MF: 5598524/1, RG: 2271716, CPF: 396.963.832-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme publicação no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994 e foi transferido para a Reserva Remunerada a contar de 01/05/2022, conforme Portaria RR nº 2.237 de 04 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.965/22. O mesmo não utilizou sua Licença Especial referente ao 3º decênio de 01 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2024, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 08 de agosto de 2022.

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento: 21.376 e Nota: 49.232 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR GEORGE CLETO SOUSA CORRÊA**, MF: 5211344/1, RG: 1589812, CPF: 301.196.002-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme publicação no Boletim Geral nº 0176 de 01 de outubro de 1991 e foi transferido para a Reserva Remunerada a contar de 01/07/2022, conforme Portaria RR nº 3.218 de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 35.040/22. O mesmo não utilizou suas Licenças Especiais referente ao 2º decênio de 01 de outubro de 2001 a 01 de outubro de 2011 e o 3º decênio de 01 de outubro de 2011 a 01 de outubro de 2021, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 08 de agosto de 2022.

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento: 21.402 e Nota: 49.237 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CB QBM JOÃO PAULO BRITO DE ESPÍNDOLA**, RG: 3869186, CPF: 713.044.012-00, MF: 57190137/1, nascido no dia 03 de novembro de 1981, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 26 de junho de 2007, conforme Boletim Geral de nº 120 de 03 de julho de 2007 e até o dia 09 de agosto de 2022 completou o tempo de **15 (QUINZE) ANOS. 01 (UM) MES E 15 (QUINZE) DIAS de efetivo serviço** prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.38 7. de 16 de dezembro de 2021. **Somando até a presente data o tempo de 15 (QUINZE) ANOS, 01 (UM) MES E 15 (QUINZE) DIAS de (efetivo) serviço.** Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 09 de agosto de 2022.

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento Nº 21.355 e Nota Nº 49.334 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento :
CB QBM ANA NASCIMENTO FERRO	57218042/1	18/05/2009	18/05/2019	1ª	Deferido

DESPACHO:
1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
Fonte: Requerimento nº 21.514 e Nota nº 49.348 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR ANDERSON NAZARENO PINHEIRO DA SILVA**, MF:5399920/1, RG: 1727135, CPF: 301.303.792-04, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme publicação no Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992 e foi transferido para a Reserva Remunerada a contar de 01/03/2020, conforme Portaria RR nº 502 de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.138/20. O mesmo não utilizou sua Licença Especial referente ao 1º decênio de 01 de agosto de 1992 a 01 de agosto de 2002, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 10 de agosto de 2022.

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento: 21.525 e Nota: 49.365 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR ANDERSON NAZARENO PINHEIRO DA SILVA**, MF:5399920/1, RG: 1727135, CPF: 301.303.792-04, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme publicação no Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992 e foi transferido para a Reserva Remunerada a contar de 01/03/2020, conforme Portaria RR nº 502 de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.138/20. O mesmo não utilizou sua Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de agosto de 2002 a 01 de agosto de 2012, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 10 de agosto de 2022.

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento: 21.529 e Nota: 49.367 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA**, MF: 5617995/1, RG: 2211601, CPF: 389.602.732-87, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme publicação no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994 e foi transferido para a Reserva Remunerada a contar de 01/11/2021, conforme Portaria RR nº 2.804 de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.761/21. O mesmo não utilizou sua Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2014, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 10 de agosto de 2022.

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento: 21.507 e Nota: 49.369 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento :
CB QBM MARINA VILHENA DE LIMA	57194069/2	18/05/2009	18/05/2019	1ª	Deferido

DESPACHO:
1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
Fonte: Requerimento nº 21.572 e Nota nº 49.398 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM CARLOS BENTES TAVARES	5399688/1	01/08/2002	01/08/2012	2ª	Deferido

DESPACHO:
1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
Fonte: Requerimento nº 20.480 e Nota nº 49.402 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento
1 SGT QBM MARCELO DE SOUSA MALHEIROS	539816/1	01/08/2012	01/08/2022	3ª	Deferido

DESPACHO:
1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
Fonte: Requerimento nº 21.509 e Nota nº 49.407 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos dos bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
SUB TEN QBM-COND JOSÉ MEDEIROS DE SOUSA	5620597/1	1ª	BG Nº 178 28/09/2020

Fonte: Requerimento Nº 21.570 e Nota Nº 49.418 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SD QBM EVANDRO LUCAS YAMAGUCHI PASTANA DA COSTA**, RG: 6688062, CPF: 025.264.372-02, MF: 5932368/1, nascido no dia 24 de Dezembro de 1994, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 30 de Janeiro de 2017, conforme Boletim Geral de nº 026, de 07 de Fevereiro de 2017, e até o dia 11 de Agosto de 2022. completou o tempo de **05 (CINCO) ANOS, 06(SEIS) MESES E 12(DOZE) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.38 7. de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 11 de Agosto de 2022.

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento Nº 21.616 e Nota Nº 49.420 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricu la	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferiment o:
1 SGT QBM ADERIVALDO NUNES PINHEIRO	5399840 /1	01/08/1992	01/08/2002	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 21.252 e Nota nº 49.439 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matricu la	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
1 SGT QBM JOSE VALDECY PAULINO DE SANTANA	5601371/1	1ª	BG Nº 80 28/04/2021

Fonte: Requerimento Nº 21.439 e Nota Nº 49.462 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matricu la	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
SUB TEN QBM-COND DIONALDO REBOUÇAS DOS REIS	5421187/1	2ª	BG Nº 186 DE 11/10/2018

Fonte: Requerimento Nº 21.372 e Nota Nº 49.466 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matricu la	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
CAP QOABM ELIAS GUIMARAES XAVIER	5609755/1	2ª	BG Nº 88 DE 10/05/21

Fonte: Requerimento Nº 21.447 e Nota Nº 49.470 - Diretoria de Pessoal do CMBPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matricu la	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
3 SGT QBM LEO DUARTE DOS SANTOS	5609992/1	2ª	BG Nº 219 26/11/2021

Fonte: Requerimento Nº 21.481 e Nota Nº 49.472 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matricu la	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
2 SGT QBM RIVELINO QUEIROZ DE ARAUJO	5609070/1	1ª	BG Nº 90 DE 15/05/2018

Fonte: Requerimento Nº 21.492 e Nota Nº 49.474 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matricu la	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
1 SGT QBM-COND RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO DE ARAUJO	5397693/1	2ª	BG Nº 122 DE 01/07/2020

Fonte: Requerimento Nº 21.502 e Nota Nº 49.480 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR ELIEL PUREZA BELÉM**, MF: 5211751/1, RG: 1494105, CPF:259.883.362-72, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de novembro de 1991, conforme publicação no Boletim Geral nº 0197 de 01 de novembro de 1991 e foi transferido para a Reserva Remunerada a contar de 01/06/2021, conforme Portaria RR nº 1.270 de 24 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.607/21. O mesmo não utilizou suas Licenças Especiais referente a 03 (três) meses do 2º decênio de 01 de novembro de 2001 a 01 de novembro de 2011 e 06 (seis) meses do 3º decênio de 01 de novembro de 2011 a 01 de novembro de 2021, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 16 de agosto de 2022.

EDINALDO **RABELO** LIMA - TCEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: PAE: 2022/950.896 e Nota: 49.540 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricu la	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferiment o:
CB QBM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	572185 86/1	18/05/2009	18/05/2019	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 21.649 e Nota nº 49.548 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 33 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor de Pessoal do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.097 de 22 de junho de 1998;

Considerando o Art. 70-A da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 do Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Pará, acrescido da Lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, que versam sobre a concessão de Licença Maternidade;

Considerando a ODP nº 008/2021 publicada no Boletim Geral nº 105 de 02 de junho de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Requerimento nº 21.653 - SIGA/CBMPA;

Considerando os termos da cópia da certidões de nascimento, matrículas nº 160333 01 55 2022 1 00010 239 0002974 13 e 160333 01 55 2022 1 00010 240 0002975 20, expedida,respectivamente, pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, dos gêmeos GUSTAVO HENRIQUE PINTO MARQUES e MARIA LIZ PINTO MARQUES, nascidos em 07 de agosto de 2022, filhos da **CB QBM NEMORA THAYNA DE FREITAS PINTO, MF 57189147/1**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a **CB QBM NEMORA THAYNA DE FREITAS PINTO, MF 57189147/1**, no período de 07/08/2022 a 02/02/2023. Apresentação dia 03/02/2023, pronta para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante da militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2022.

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 21.653 e Nota nº 49.559- Diretoria de Pessoal do CMBPA

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE GESTAÇÃO

De Acordo com a portaria nº 750/2020, publicada no BG 204/2020, de 06 de novembro de 2020, que versa sobre o Regime especial de Trabalho para as bombeiras militares em período de gestação e amamentação.

Nome	Matricu la	Motivo do Regime Especial :	Data de Início:
SD QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA	5932517/1	Período Gestacional	03/08/2022

DESPACHO:

1. DEFERIDO

2. Ao Comandante da Requerente o controle da concessão conforme Art. 5º da mesma legislação
Requerimento nº 21.469 e Nota nº 49.560 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN RRCONV LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS	7008252/2	QCG-DP	Por ter sido transferido	17/08/2022

Protocolo: 2022/1034955 - PAE.

Fonte: Nota nº 49.588 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
SUB TEN RRCONV LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS	7008252/2	QCG-DP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo: 2022/1034955 - PAE.

Fonte: Nota nº 49.589 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
CAP QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	02/01/1991	31/05/1992	514	Deferido

DESPACHO:

- 1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
- 2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 21.607 e Nota nº 49.591 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO	57217899/1	2º GBM	2021	SET	JAN	01/01/2023	30/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.551 e Nota nº 49.599 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.-

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM JOEL TEIXEIRA MELO	57173915/1	1º SBM	2021	SET	JAN	01/01/2023	30/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.534 e Nota nº 49.602 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RRCONV MANOEL GEREMIAS COSTA	5037069/2	QCG-CPCI	2021	JUL	JAN	01/01/2023	30/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.674 e Nota nº 49.603 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM-COND MILITÃO DE OLIVEIRA MAIA	5398177/1	QCG-DS	2021	MAR	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.667 e Nota nº 49.604 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM REYNAN SILVA DAS NEVES	5932363/1	1º GMAF	2021	OUT	JAN	01/01/2023	30/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.686 e Nota nº 49.606 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS	5932586/1	DST	2021	AGO	AGO	22/08/2022	05/09/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.670 e Nota nº 49.612 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS	5932586/1	DST	2021	AGO	SET	07/09/2022	21/09/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.670 e Nota nº 49.613 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DIÁRIA

PORTARIA Nº 1469/2022 -SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/992082

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTA MARIA DO PARA/PA

PERÍODO: 30.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1

CB PM MARCUS VINICIUS DA SILVA, MF: 57222448

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Fonte: Diário Oficial nº 35.080, de 18 de agosto de 2022 e Nota nº xxxx - Ajudância Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 1473/2022 -SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 1429/2022-SAGA de 01.08.2022, ao servidor abaixo mencionado, em virtude ter permanecido no município de SANTARÉM/PA, " B", A serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/990899

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA



PERÍODO: 25 à 31.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 06(seis) de pousada

SERVIDOR (ES): **MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS**, MF: 57174093

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 840.831

Fonte: Diário Oficial nº 35.080, de 18 de agosto de 2022 e Nota nº 49.583 – Ajudância Geral do CBMPA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4273/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente no 137066/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: **SIMEAO ANDRE MACHADO DE MORAES**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2254

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Santa Maria do Pará/PA

PERÍODO(S): 02/08/2022 - 03/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Cumprir Ordem de Missão nº 044/2022-GAECO

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 05 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Fonte: Diário Oficial nº 35.080, de 18 de agosto de 2022 e Nota nº 49.584 – Ajudância Geral do CBMPA.

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 02, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A Comandante do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização (CFAE), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente, e considerando o disposto dos artigos 4º e 6º da Instrução Normativa de nº 01, de 15 de janeiro de 2009, publicado no BG nº 35 de 20 de fevereiro de 2009.

Considerando a necessidade de realização de inventário dos bens móveis do patrimônio do CFAE, que constam na relação da carga patrimonial sob a responsabilidade desta Comandante, tendo como referência a relação contida no SISPAT Web, a fim de controle do comando do CFAE.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Temporária de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis do CFAE, que fazem parte da relação da carga patrimonial do acervo mobiliário do CBMPA.

Art. 2º – Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

PRESIDENTE: 1º TEN QOABM **Cley** Nascimento Moraes MF 5426219-1;

1º MEMBRO: 1º SGT BM Luis **Wanderlei** da Silva **Santos** MF 5399157-1;

2º MEMBRO: CB BM **Eder** Araújo de Lima **Melo** MF 57189162-1.

Art. 3º – Esta Comissão temporária funcionará pelo período de 60 (sessenta) dias, extinguindo-se ao término do prazo;

Art. 4º – A conclusão do levantamento deverá gerar relatório detalhado, a ser publicado em BG, contendo a localização, condição, RP e descrição dos itens levantados.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALYNE Giselle Camelo Louzeiro - **TCEL QOBM**

Comandante do CFAE

Fonte: Nota nº 49.569 - CFAE.

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte da viatura UR-82 do 8º

GBM-Tucuruí para manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo PAE nº 2022/1041925

Fonte: Nota nº 49.605 - CSMV/MOP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de manutenção das viaturas AT-07 e ABT-27 no 14º GBM-Tailândia, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo PAE nº 2022/1006507

Fonte: Nota nº 49.608 - CSMV/MOP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte da viatura UR-79 do 28º GBM-São Miguel do Guamá para manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo PAE nº 2022/975574

Fonte: Nota nº 49.609 - CSMV/MOP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização do transporte das viaturas Troller e Quadríciclo do 20º GBM-Mosqueiro para manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 49.619 - CSMV/MOP.

4º Grupamento Bombeiro Militar

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de licença especial:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 SGT QBM-COND JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS	5610150/1	4º GBM	15/08/2022	30/09/2022	1 SGT - QBM	JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL	CHEFE DA B/3

Fonte: Nota nº 49.618 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar.

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na seção abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Sector Atual:	Função:
1 SGT QBM ASTROLÁBIO SILVA DOS SANTOS	5609801/1	4º GBM	CHEFE DA B/4

Fonte: Nota nº 49.620 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar.

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº135-3ªSEÇÃO/5º GBM/MBA, DE 17DE AGOSTO DE 2022.

Regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de APOIO A INSTRUÇÃO DO 52º BIS a ser realizada no município de Marabá-PA no dia 18 de agosto de 2022

Fonte: Nota nº 49.571 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº134-3ª SEÇÃO/5ºGBM/MBA,DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de BUSCAS – JAIR BENEVIDES PEREIRA a ser realizada no município de Marabá-PA nos dias15 de agosto de 2022

Fonte: Nota nº 49.572 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº133-3ªSEÇÃO/5ºGBM/MBA,DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de TAF PM CPR II a ser realizada no município de Marabá-PA nos dias 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2022.

Fonte: Nota nº 49.573 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/ 5º GBM - AGOSTO DE 2022

Visa Vistoriar, Identificar e Avaliar os procedimentos, conforme solicitação dos ofícios nº 264/2022 MP/PIJSDA no município de São Domingo do Araguaia PA e 020/2022 -DEFESA CIVIL MUNICIPAL - PMSAGA de São Geraldo do Araguaia os equipamentos de combate a incendio e segurança de emergencia em conformidade com o decreto nº 2.330/2018 e as instruções tecnicas do CBMPA.

Fonte: Nota nº 49.574 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 76/2022 - 7º GBM, referente aos "SUPRESSÃO DE VEGETAL EM ÁREA URBANA".
Protocolo: 2022/1031625 - PAE
Fonte: Nota nº 49.575 - 7º GBM/Itaituba.

ORDEM DE SERVIÇO- APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 08/2022 - SAT 7º GBM, referente a "OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA NO MÊS DE AGOSTO 2022".
Protocolo: 2022/1036672 - PAE
Fonte: Nota nº 49.586 - 7º GBM/Itaituba.

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 008 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Comandante do 7º Grupamento Bombeiro Militar, **MAJ QOBM Klelson DANYEL** de Sousa Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art.31, na norma de serviços Administrativos Preventivos e Operacionais do corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere as competências do Comando da Unidade, quando a outorga de poderes de Ofício a quem de desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver os trabalhos desta Unidade.
Art. 1º - O Comandante do 7ºGBM, classifica nas Seções Administrativas e Operacionais os militares abaixo relacionados:

RESOLVE

1. Desclassificar da **Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência** do 7º GBMo Militar abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
SD QBM CARLÍRIO Thiago Moreira Redig	5932562-1	Auxiliar

2. Classificar na **Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência** do 7ºGBMos Militares abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
SD QBM DANIEL BATISTA da Silva	5932575-1	Auxiliar

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 18 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel em Itaituba, 18 de agosto de 2022.

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 7º GBM

Fonte: Nota nº 49.586 - 7º GBM/Itaituba.

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDENS DE SERVIÇO 18º GBM SALVATERRA

a)Aprovo Ordem de Serviço nº 014/SAT-18º GBM SALVATERRA.

Evento: "OPERAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS E ASSEMBLHADAS. (GRUPO D - TODAS AS DIVISÕES) E DEMAIS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA".
Local: PONTA DE PEDRAS/PA
Data: 25 E 26 DE AGOSTO DE 2022.
REFERENCIA: PROTOCOLO 2022/1028349.

b)Aprovo Ordem de Serviço nº 013/SAT-18º GBM SALVATERRA.

Evento: "OPERAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS E ASSEMBLHADAS. (GRUPO D - TODAS AS DIVISÕES) E DEMAIS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO ARARI E CACHOEIRA DO ARARI/PA".
Local: SANTA CRUZ DO ARARI E CACHOEIRA DO ARARI/PA.
Data: 16 a 19 DE AGOSTO DE 2022.
REFERENCIA: PROTOCOLO 2022/1026365.

c)Aprovo Ordem de Serviço nº 012/SAT-18º GBM SALVATERRA.

Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAIS (GRUPO H- TODAS AS DIVISÕES) A SER REALIZADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2022. E DEMAIS DEMANDAS SUPRIMIDAS.

Local: SALVATERRA/PA.

Data: 01 A 30 DE AGOSTO DE 2022.

REFERENCIA: NOTA DE SERVIÇO Nº 025/DST - PROTOCOLO 2022/ 998355

d)Aprovo Ordem de Serviço nº 059/2022-18º GBM SALVATERRA

Evento: "PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NO MARAJÓ ORIENTAL 5ª RIB EM SOURE - AGOSTO - 2022"
Local: PRAIA DA BARRA VELHA/SOURE.
Data: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 E 28 DE AGOSTO DE 2022.
REFERÊNCIA: PROTOCOLO PAE 2022/983278.

Aprovo Ordem de Serviço nº 012/SAT-18º GBM SALVATERRA.

e)Aprovo Ordem de Serviço nº 060/2022-18º GBM SALVATERRA

Evento: "PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NO MARAJÓ ORIENTAL 5ª RIB EMSALVATERRA AGOSTO - 2022"
Local: PRAIA GRANDE/SALVATERRA.
Data: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 E 28 DE AGOSTO DE 2022.
REFERÊNCIA: PROTOCOLO PAE 2022/983560.
FONTE: Nota nº 49.557 - 18º GBM/SALVATERRA

PORTARIA Nº 004/ 2022 - GAB. CMDº. DO 18º GBM-COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Portaria nº 004/ 2022 - Gab. Cmdº. do 18º GBM Salvaterra - PA, 16 de Agosto de 2022

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

O Comandante do 18º Grupamento Bombeiro Militar - Salvaterra, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em ordenamento jurídico vigente; e
Considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 6.555/2003, o Decreto Estadual nº 337/2007 e a Portaria 962, de 19 de setembro de 2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), que aprovou o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará; e

Considerando a necessidade de criação da "Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis" para conferência e atualização dos bens móveis servíveis e inservíveis que constam na carga patrimonial do 18º GBM, para a sua devida providência no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, para emissão de parecer técnico sobre o estado de inservibilidade de bens, conforme o Decreto Estadual nº 337, de 09 de agosto de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão. Presidente: **CAP QOABM Rui** Guilherme sarmento Alcântara - MF: 5608732, Membro: **1º TEN QOABM** José Renato do **Amaral** Brabo - MF: 5602491-1, Membro: **1º SGT BM** André Brito **Freitas** - MF: 5430160, Suplente: **SD BM Danilo Wilker** da Gama Lima - MF: 52486
Art. 2º - O Presidente da presente Comissão deverá ao término da conferência da carga, confeccionar relatório detalhado e encaminhar ao Comandante do 18º GBM.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 15 dias.

DANILO RODRIGUES SILVA - MAJ QOBM

Comandante, em exercício do 18ºGBM -Salvaterra

Fonte: Nota nº 49.581 - 18º GBM - SALVATERRA.

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2022 - SAT 22º GBM/CAMETÁ

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 09/2022 - SSCIE - 22º GBM/Cametá - Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos de serviços de Saúde e Institucional - Grupo H.
Referência: Operacionalização da Nota de Serviço nº 025/2022 - DST - Protocolo: 2022/998362-PAE
Fonte: Nota nº 49.594 - 22º GBM/ Cametá.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
3 SGT QBM MARCELO FRANCO DE ARAÚJO	57173367/1	1º GMAF	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento nº 20.702 e Nota: nº 47.664 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO FILHO	57218353 /1	1º GMAF	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:
1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento nº 20.723 e Nota nº 47.667 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
3 SGT QBM ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	526889 3/2	Detenção	08	BG 140 DE 25JUL1996	Deferido

DESPACHO:
1. Ao comandante do militar para conhecimento;
2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
3. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento nº 21.072 e Nota nº 48.194 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MELO	57218522 /1	19º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:
1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento Nº 20.675 e Nota Nº 48.439 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM WALLACE FARIAS CORREA	57189271/1	21º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:
1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento Nº 20.739 e Nota Nº 48.440 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

17º Grupamento Bombeiro Militar

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 003/2022 - (Art. 77-E da Lei nº 6.833/06)	
Mensagem Direta Nº 027 de 2022 - 17º GBM. Livro de Parte do Comandante do Socorro de nº 198. Resposta da MD Nº 27 do 2º SGT BM MICHAEL	Notícia do Fato: Por ter no dia 18/07/2022 ter chegado atrasado para montar o serviço de Chefe de Guarnição de Incêndio Salvamento.
1 - IDENTIFICAÇÃO DO BOMBEIRO MILITAR AJUSTADO	
2º SGT BM MICHAEL CARNEIRO LOPES. MF: 5430402-1.	
2 - AUTORIDADE BOMBEIRO MILITAR CELEBRANTE	
EDEN NERUDA ANTUNES – MAJ QOBM - Comandante 17º GBM/VIGIA.	
3 - TESTEMUNHAS	
TESTEMUNHA 01: 1ºSGT BM MÁRCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO	
TESTEMUNHA 02: 1º SGT BM RR JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES	
4 - PROPOSTA DE TAC	
AUTORIDADE BM () REQUERIMENTO DO INTERESSADO (X)	
5 - FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO	

O Bombeiro Militar ora ajustado requereu a celebração do Termo de Ajuste de Conduta, com fulcro no art. 77 E, § 2º e § 3º, em tempo hábil, assumindo a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa. Faz-se importante explicar que a natureza da infração é “ LEVE ”, de acordo com o Art.37º, Incisos “LI” (Transgressão LEVE) da Lei nº 9.161, de 13 de janeiro 2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA) , ora em vigor no CBMPA, logo, cabendo a celebração do presente instrumento. A Autoridade Bombeiro Militar firma o presente compromisso, por meio do qual o militar ajustado assume a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, e compromete-se a ajustar a sua conduta e a observar os deveres e proibições previstas na legislação vigente.
6 - DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO
Quando de serviço no Quartel do 17º GBM no dia 18 de julho de 2022, ter chagado atrasado para montar o serviço de Chefe de Guarnição de Incêndio e Salvamento. Infringindo o acusado em tese o Art.37º, Incisos “LI” (Transgressão LEVE) da Lei nº 9.161, de 13 de janeiro 2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA) . O militar poderá ser sancionado de acordo com o Art. 39 da referida Lei.
7 - DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PARA REPARAR O DANO E DAS MEDIDAS DE CARÁTER EDUCATIVO APLICADAS
O 2º SGT BM MICHAEL CARNEIRO LOPES , MF: 5430402-1, do 17º GBM, assume o compromisso de montar 03 (três) serviços de escalas extraordinárias no mês de setembro de 2022, sem ônus para o Estado.
8 - O PRAZO E O MODO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS A FIM DE REPARAR O DANO E PARA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CARÁTER EDUCATIVO APLICADAS
Resta acordado/celebrado que após a publicação do presente Termo, referente ao atraso no serviço de Chefe de Guarnição de Incêndio Salvamento no dia 18 de julho de 2022, quartel do 17º GBM – proferida pela autoridade delegante, inicia-se a pretensão da Administração em aplicar a medida educativa já exarada, assim sendo, o prazo para cumprimento das escalas extraordinárias ou evento diverso encerra no mês de setembro/2022. Frisa-se que a escolha dos dias em que o Bombeiro Militar ajustado irá cumprir tal medida será realizada pela B/1do 17º GBM, com base na eficiência e necessidade do serviço público.
9 - A FORMA DE FISCALIZAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR COMPETENTE
A B/1do 17º GBM confeccionará as escalas extraordinárias ou evento diverso cominada ao Bombeiro Militar ajustado, bem como a fiscalização será feita pelo Subcomandante do 17º GBM e demais oficiais competentes para tanto.
10 - AS SANÇÕES APLICÁVEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
O 2º SGT BM MICHAEL CARNEIRO LOPES MF: 5430402-1, reconheceu a irregularidade cometida, e em caso de descumprimento, não adequando seu comportamento, será sancionado com 06 (seis) dias de suspensão, conforme preceitua o art. 50, inciso I, alínea b.
11 - INDÍCIOS DE PREJUÍZOS EFETIVOS AO ERÁRIO OU AO SERVIÇO PÚBLICO, DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DE CRIME OU DE MÁ-FÉ DO INFRATOR
SIM () NÃO (X)
12 - DECLARAÇÃO SOBRE OS CRITÉRIOS PARA CONVENIÊNCIA DO TAC
O Bombeiro Militar ajustado declara, ainda: I- estar o militar, no mínimo, no comportamento BOM; II- não ter sido beneficiado pelo ajustamento de conduta nos últimos seis meses anteriores à prática do novo fato; e III- não ter praticado novo ato infracional até seis meses após o encerramento do prazo do último ajustamento de conduta.

Fonte: Nota nº 49.568 - 17º GBM/ Vigia

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

